

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA CONTRATAÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL DA FUNDAÇÃO E ANÁLISE A ÁGUA

1. DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa para higienização e análise da água dos reservatórios de água potável da **FUNDAÇÃO**.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 Poderão enviar propostas somente as empresas que possuírem acervo técnico de manutenções de higienização de reservatório de água, comprovação de treinamento NR 33 e NR 35.

2.2 Considerar-se-á que os preços propostos são definitivos, completos e suficientes para o fornecimento do serviço objeto desta seleção, de acordo com o que contém este edital, incluídas as despesas com transporte, taxas, impostos, mão-de-obra, ferramentais, equipamentos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e demais despesas direta ou indiretamente relacionadas com o objeto desta seleção;

3. DO PREÇO

3.1 A **PROPONENTE** deve precificar o contrato de forma mensal, para os atendimentos preventivos, corretivos e análise da água, quantificados na proposta comercial.

3.2 A **CONTRATADA** deverá prestar manutenção preventiva e corretiva de até 3 (três) reservatórios de água adicionais, independente da especificação, que possam ser adquiridos ao longo do tempo sem custos adicionais para a **FUNDAÇÃO**.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 São obrigações da **CONTRATADA**:

- a) Atendimento a todas as normas regulamentadoras técnicas, de segurança e ambientais.
- b) Emitir relatório fotográfico e explicativo sobre a manutenção realizada, com imagens do antes vs depois, sendo ela corretiva ou preventiva.
- c) Na necessidade de executar manobras em que possam ocasionar interrupção de fornecimento de água, deve antes programar com o setor de Manutenção Crítica para a execução, inclusive fora de horário útil, sem cobrança adicional.
- d) Dispor de profissionais devidamente qualificados com NR33 e NR35 para executar as atividades de limpeza.
- e) Dispor de todos os materiais, produtos, ferramentas e equipamentos necessários para a higienização e desinfecção, inclusive bomba para sucção da água dos reservatórios.
- f) Qualquer avaria na estrutura do prédio durante a execução da limpeza, este deve ser consertado sem ônus para a **FUNDAÇÃO**.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA CONTRATAÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL DA FUNDAÇÃO E ANÁLISE A ÁGUA

- g) A **CONTRATADA** deve disponibilizar um contato de e-mail e WhatsApp agendamentos.
- h) Laudar problemas identificados e prestar consultoria necessária para resolução dos problemas que demandam de soluções externas.
- i) Assinar O.S ordem de serviço mobile do sistema da **FUNDAÇÃO**.
- j) Todas as higienizações preventivas devem ser agendadas previamente, com no mínimo 48 horas úteis a partir da solicitação com o setor técnico do Hospital.
- k) Os reservatórios de água do Hospital e dos sistemas de osmose, possuem demanda 24 horas por dia, 7 dias por semana. O sistema possui suporte para as higienizações de forma gradual, podendo isolar um reservatório de cada vez, sem interromper o fornecimento de água.
- l) O Centro Clínico não possui reservatório paralelo. Sendo um prédio com alta ocupação de público não pode ser interrompido fornecimento em horários úteis. É necessário esvaziamento e limpeza do reservatório após as 18h de dias úteis, sábado período da tarde, ou nos domingos e feriados.
- m) Fica a cargo da **CONTRATADAS** quaisquer despesas em relação ao cancelamento dos serviços prestados no dia do atendimento em relação a situações de condições climáticas adversas ou liberação emergencial para uso de reservatórios que envolvam risco ao atendimento assistencial.
- n) Os atendimentos em horário útil que envolvam fornecimento de água ao atendimento assistencial, devem ser feitos das 8h da manhã até as 17h, de forma que o serviço possa ser entregue para a equipe do Hospital.
- o) As caixas d' água substituídas ao longo do tempo, independente da especificação não devem alterar os custos.
- p) As análises da qualidade da água potável poderão ser solicitadas para a **CONTRATADA** a fim de analisar previamente necessidade de intervenções, sendo responsável pelos materiais, mão de obra e envio para análise da amostra.
- q) As análises da água com as higienizações programadas devem ser entregues junto com os relatórios de limpeza, de forma organizada detalhando a análise de cada local.
- r) Além do Centro Clínico, atendimentos que devam ser realizados fora de horário comercial julgadas necessárias pelo setor técnico da **FUNDAÇÃO** devem ser realizados sem custos adicionais, respeitando os SLAs.

5. DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL

5.1 Relação de reservatórios e periodicidade:

Item	Local	Capacidade (litros)	Quantidade	Total (litros)	Material	Periodicidade de Higienização e Análise bacteriológica
1	Hospital Cisterna (assistencial)	93000	2	232000	Concreto	Semestral
		23000	2		Concreto	Semestral
2	Hospital Caixa d' água (assistencial)	25000	1	50000	Concreto	Semestral

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

PARA CONTRATAÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL DA FUNDAÇÃO E ANÁLISE A ÁGUA

		25000	1		Concreto	Semestral
3	Centro Clínico (assistencial)	17000	1	17000	Alvenaria	Semestral
4	Bloco 08 água potável para osmose para diálise (assistencial)	3000	4	12000	Fibra	Trimestral
5	Bloco 10 água potável para osmose para diálise (assistencial)	1000	3	3000	Fibra	Trimestral
6	UTI Geral e Pediátrica água potável para osmose para diálise (assistencial)	1000	3	3000	Fibra	Trimestral
7	NTO Nucleo Técnico Operacional (assistencial)	2000	1	2000	Fibra	Semestral
8	Antigo SESMT (Adm)	1000	1	1000	Fibra (a instalar)	Semestral
9	Recursos Humanos (Adm)	500	2	1000	Fibra	Semestral
10	Casinha Gerentes (Adm)	500	1	500	Fibra	Semestral
11	Faturamento (Adm)	500	2	1000	Fibra	Semestral
12	Contabilidade (Adm)	500	1	500	Fibra	Semestral
13	Casinha T.I (Adm)	500	1	500	Fibra	Semestral
14	Casinha Coordenadores (Adm)	1000	1	1000	Fibra (a instalar)	Semestral
15	Coordenação Suprimentos (Adm)	500	1	500	Fibra	Semestral
16	Casinha diretoria (Adm)	1000	1	500	Fibra	Semestral
17	Itamed (Adm)	500	1	500	Fibra	Semestral
18	Clínica de cardiologia SUS (Adm)	1000	2	2000	Fibra (a instalar)	Semestral
19	Antiga casinha T.I (Adm)	1000	1	1000	Fibra (a instalar)	Semestral
20	Auditoria interna (Adm)	500	1	500	Fibra	Semestral
21	Casa de apoio / Unican	500	2	1000	Fibra	Semestral
		1000	1	1000	Fibra (a instalar)	Semestral
22	Banco de leite	500	1	500	Fibra	Semestral
23	Antiga casinha DP (Adm)	1000	1	1000	Fibra (a instalar)	Semestral
24	Ouvidoria (Adm)	1000	1	1000	Fibra (a instalar)	Semestral
25	Residência Médica (Adm)	1000	1	1000	Fibra	Semestral
TOTAL			41	335000		

5.2 Localização dos reservatórios:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



6. DA ANÁLISE DA ÁGUA

6.1 As análises programadas devem ser feitas após a higienização de cada local realizado o serviço de forma independente:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

PARA CONTRATAÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL DA FUNDAÇÃO E ANÁLISE A ÁGUA

- a. Bacteriológica - Coliformes totais e E.coli.

6.2 Podem ser solicitadas demais análises aleatórias no decorrer do contrato para fins de análise interna do Hospital, sendo:

- a. Bacteriológica: Coliformes totais e contagem de bactérias heterotróficas.
b. Físico-Químicos: Temperatura, pH, Cor, Turbidez, Condutibilidade elétrica, Alcalinidade total, Dureza total e Cloro residual livre.

7. SLA (Acordo de Nível de Serviço)

Acordos de tempos de atendimento após solicitação do Hospital.

Serviços	Descrição	Prazo para atendimento
Manutenção Preventiva	Higienização das caixas d'água e cisternas programada	Até 20 dias úteis para início Até 10 dias úteis após início para a conclusão (todos os reservatórios)
Manutenção Corretiva Programada	Higienização necessária fora da periodicidade após detectada necessidade adversa.	Até 5 dias úteis para início Até 1 dia útil após início para conclusão (cada 4 reservatórios)
Manutenção Corretiva não programada	Higienização necessária após sujidade alta fora da programação que possa impactar no funcionamento dos serviços assistenciais.	Até 2 dias úteis para início Até 1 dia útil após início para conclusão (cada 4 reservatórios)
Manutenção condições climáticas adversas	Em chamados que constem situações climáticas que envolvam risco à segurança e comprometa a qualidade de entrega do serviço	Até 1 dia útil após a normalização do clima para início Até 1 dia útil após início para conclusão (cada 4 reservatórios)
Disponibilidade emergencial do reservatório que envolva risco ao atendimento assistencial durante atendimento da CONTRATADA	Em situações que envolvam cancelamento imediato do atendimento para disponibilidade do reservatório de forma emergencial, a CONTRATADA deve realizar o atendimento somente após a disponibilidade do reservatório	Até 1 dias útil após a disponibilidade do reservatório para início Até 1 dia útil após início para conclusão (cada 4 reservatórios)

8. DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO

8.1 Com a empresa vencedora, será firmado contrato, estabelecendo com clareza e precisão, as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos e as obrigações das partes, em conformidade com a proposta comercial apresentada. A validade do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses.

9. DA GLOSA

9.1 Para os chamados que oferecem prazos de "dias úteis", será descontado 1% do valor total da próxima cobrança por dia de atraso.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA CONTRATAÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL DA FUNDAÇÃO E ANÁLISE A ÁGUA

9.2 Para o descumprimento de qualquer atribuição indicada à **CONTRATADA** neste contrato, será descontado 1% por item descumprido referente ao valor total da próxima fatura.

9.3 Nos meses que houver atendimento, será descontado 1% do valor da mensalidade por cada reservatório não atendido referente ao chamado ou atendido com higienização incompleta.

9.4 Após identificação das inconformidades, a **FUNDAÇÃO** enviará via e-mail uma descrição detalhando o desconto. A **CONTRATADA** tem até dois dias úteis para contestação. Em caso de omissão, será considerado como aceito.

10. FORMA DE PAGAMENTO

10.1 Nos meses que ocorrerem chamados, deve ser enviado relatório da manutenção prestada até o dia 25 do mês de atendimento.

10.2 A **FUNDAÇÃO** tem até dois dias úteis para analisar o relatório e autorizar a emissão da nota fiscal indicando o valor de acordo com o Item 08 deste edital.

10.3 Após o de acordo da **FUNDAÇÃO** a **CONTRATADA** tem um prazo de até três dias úteis para emissão da nota fiscal, com prazo de pagamento de no mínimo 30 dias via depósito bancário.

LUCAS HENRIQUE AVILA
Coordenador Manutenção Crítica